



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Atm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

PORTARIA Nº 078 DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

“Designam os servidores para o exercício das ações de Vigilância Sanitária do Município.”

O Prefeito do Município de Pedras de Maria da Cruz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos Termos com o que lhe faculta a alínea C, do inciso II do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, em consonância com a Resolução da Secretaria de Estado de Saúde nº 6.286 de 25 de junho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores **Juvêncio Alves Oliveira** e **Antônio Inácio do Carmo Junior**, para o exercício das ações de Vigilância Sanitária, nos Termos da Resolução da Secretaria de Estado de Saúde/SES/MG nº 6.286 de 25 de junho de 2018;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Maria da Cruz, 17 de outubro de 2018

Sebastião Carlos Chaves de Medeiros
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Afixado em: 17/10/2018

Conforme Lei Orgânica Municipal

Art. 70 § 1º

Ass.: